

Prova de Conceito – Telefonia VoIP

1.1. A Prova de Conceito ocorrerá, através de videoconferência, no dia 12/4 às 10h, através do link: <https://jitsi.nuclep.gov.br:9443/PE-014/2021-Nuclep-ProvadeConceito>

1.2. Para esta Prova de Conceito, serão considerados os itens descritos no Termo de Referência como Especificações Técnicas. O entendimento da Área Requisitante é que a Proposta da empresa OPT JUNTOS atende aos requisitos, uma vez menciona fornecer de acordo com o TR.

1.3. A Prova de Conceito será uma validação, na prática, para atestar em definitivo o atendimento aos requisitos e prosseguir para a assinatura do contrato.

1.4. A seguir, transcrição dos itens referentes à especificação técnica do lote 01 do Termo de Referência do Pregão PE-014/2021

2. Lote 01 - Licença de PABX IP

2.1.1. A solução fornecida deverá ser compatível com, ao menos, uma linha E1 padrão R2 digital, de 30 canais, seja através de conexão direta ou de um *gateway*. Em todos os casos, os custos de conexão devem estar inclusos na proposta. Esta exigência visa compatibilizar a nova solução com o contrato atual de telefonia.

2.1.2. A solução deverá ser apresentada em nuvem, pública ou privada. Poderá ser fornecido dentro de *hardware* proprietário ou licenças de software, ficando a critério do fornecedor. A proposta considerada será, entretanto, a mais vantajosa para a Nuclep.

2.1.3. A solução deverá permitir, ao menos 100 ramais serem configurados em pelo menos 2 dispositivos, simultaneamente.

2.1.4. A solução também deverá ser compatível com SIP Trunk, para compatibilidade com a possível troca de operadora durante a vigência do contrato.

2.1.5. A solução deverá permitir múltiplas chamadas entrantes, especialmente nos ramais utilizados pela equipe de telefonia, com no mínimo 5 chamadas simultâneas.

2.1.6. A solução deverá permitir a observação dos dados de tráfego, possibilitando a medição e os registros, em forma de relatórios, para análise de custos, ocupação dos canais e ramais, duração de chamadas, avaliação da carga de serviço em períodos específicos.



2.1.7. A solução deverá realizar a tarifação dos valores, com base nos relatórios de chamadas;

2.1.8. A solução deverá registrar as seguintes informações sobre as chamadas:

2.1.8.1. Número do ramal que originou a chamada;

2.1.8.2. Data e hora do início da chamada;

2.1.8.3. Duração da chamada;

2.1.9. A solução deverá oferecer as seguintes funções:

2.1.9.1. Música de espera;

2.1.9.2. Plano de numeração flexível de 4 dígitos;

2.1.9.3. Conferência de até 6 participantes;

2.1.9.4. Categorização individual de ramais;

2.1.9.5. Rechamada automática;

2.1.9.6. Rediscagem do último número discado;

2.1.9.7. Serviço noturno;

2.1.9.8. Siga-me;

2.1.9.9. Captura de chamadas;

2.1.9.10. Redirecionamento de chamadas;

2.1.9.11. Tons de toque diferenciados para chamadas internas e externas;

2.1.9.12. Bloqueio de ligações DDI, DDD, 0800, 0900, etc, sem a necessidade de bloqueadores externos;

2.1.9.13. Deverá possuir sistema de atendimento automático, sendo possível a criação de menus;

2.1.9.14. Deverá possuir modo de utilização segura, com senha nos ramais (cadeado eletrônico);

2.1.9.15. Deverá permitir o uso de código pessoal, com as definições de perfil/categoria do



ramal do usuário, para acesso em qualquer outro ramal/terminal da rede, onde o usuário se encontre. Esta funcionalidade tem o objetivo de permitir o deslocamento do usuário, mantendo seus privilégios.

2.1.10. A solução deverá ser compatível com a tecnologia DDR (Discagem Direta a Ramal) para todos os ramais, independente de sua localização física.

2.1.11. O serviço deverá ser compatível com ferramenta “softphone” própria ou gratuita homologada, tornando-se parte da solução, portanto com suporte garantido pelo FORNECEDOR.

2.1.12. O serviço deverá suportar ligações em vídeo, compatíveis com softphone e aparelhos IP compatíveis com codec de vídeo h.264.

2.1.13. O aplicativo softphone descrito no item 2.1.11 deverá ser compatível com as seguintes plataformas: Windows, MacOS, Android e iOS.

2.1.14. Para soluções PABX oferecidas em nuvem, é desejável que Datacenter que hospedará o serviço possua as certificações Tier III, SOC 2 Tipo II, SOC 1 Tipo II e ISO 27001.

Itaguaí, 09 de abril de 2021.

**Rafael Soares
da Silveira**



Assinado de forma digital
por Rafael Soares da Silveira
Dados: 2021.04.09 09:11:32
-03'00'

Rafael Soares da Silveira

Integrante Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação

Matrícula: 6003380-3

